

PARECER DO CONSELHO FISCAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2013

- 1 – Dando cumprimento ao mandato que V^{as} Exs. nos conferiram e em conformidade com as disposições legais em vigor no País, bem como os Estatutos do **VTB- África, S.A.**, vimos submeter à apreciação de V^{as} Ex^{as}., o nosso parecer sobre o Relatório das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2013.
- 2 – Em face das alterações verificadas na composição dos membros do Conselho Fiscal no decorrer do presente exercício, este órgão acompanhou de forma menos efectiva a actividade desenvolvida pelo Banco durante o exercício económico findo, tendo particularmente, feito incidir a sua acção na análise e procedimentos de fecho de contas no final do exercício em epígrafe.
- 3 – No âmbito das atribuições conferidas procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras, obteve todas as informações e esclarecimentos que julgadas pertinentes, tendo em função disso, concluído que as mesmas foram preparadas em obediência aos princípios contabilísticos geralmente aceites e normas estabelecidas para o sector.
- 4 – A actividade do Banco, no decorrer do exercício económico em análise, continuou a caracterizar-se por uma estratégia, de consolidação comercial do mercado e no alinhamento de possíveis parcerias estratégicas para o seu desenvolvimento.
- 5 – No cumprimento dos avisos nº 1 e nº 2 do Banco Nacional de Angola que regulamenta as obrigações das Instituições Financeiras no âmbito da Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno o Banco, de acordo com cronograma de acções remeteu os documentos nos prazos estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola.
- 6 – Suportado na opinião e parecer dos auditores independentes que referem estarem as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados para os diversos elementos patrimoniais, em conformidade com os requisitos legais estabelecidos no Plano de Contas das Instituições

Financeiras (CONTIF) e outras disposições emitidas pelo Banco Nacional de Angola, merecem a concordância do Conselho Fiscal, pelo que as Contas que são presentes aos Exm^{os}. Senhores Accionistas, reflectem os registos contabilísticos expressos nos respectivos balancetes e demais elementos que compõem as Demonstrações Financeiras.

7 – Face ao referido no ponto anterior, a situação económica e financeira pode ser resumida do seguinte modo:

a) - A Demonstração de Resultados apresenta um Lucro Líquido em milhares em AKZ no valor 1.332.809, decorrente de Proveitos Operacionais e não Operacionais no valor de milhares de AKZ 3.339.565 e de Custos Operacionais e Não Operacionais no valor de milhares AKZ 1.306.824 respectivamente;

b) – Para efeitos do calculo do imposto industrial ajustadas as transacções, não dedutíveis ou acrescidas a matéria calçável, Multas e Outras Penalidades e Benefício Fiscais de Juros Fiscais, que pela materialidade dos valores não afectam substancialmente os resultados expressos nas Demonstrações Financeiras.

c) - O balanço apresenta um total do Activo em milhares de AKZ 14.358.382, um total do Passivo de milhares de AKZ 11.040.051, e o Capital e Fundos Próprios no valor de milhares de AKZ 3.318.332 que inclui os resultados líquidos transitados e do exercício.

8 – Assim, com base no exposto, é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, traduzem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial do **VTB-África, S.A.**, naquela data, estando em condições de serem submetidos à Assembleia Geral, visando a sua aprovação.

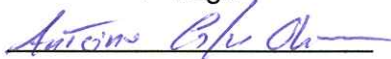
Luanda, 18 de Abril de 2014.

O Presidente do Conselho Fiscal



Luís Manuel Neves

1^o Vogal



António Carlos de Oliveira

2^o Vogal



Artiom Guennadievitch Kotliar